

PROCURAÇÕES (Por Instrumento Público)

Oficial de Registro Civil

29/06/2022

Página 1 de 1

CÓD DESCRIÇÃO

23 CASAMENTO CIVIL OU RELIGIOSO

a quem confere poderes especiais para representar o Outorgante perante o Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de -----, podendo para tanto o referido procurador, apresentar os documentos exigidos pelo Art. 1.525 do Código Civil Brasileiro, para instruir os Autos de Habilitação do seu casamento, com -----, brasileira, solteira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG. nº -----, nascida aos --/--/---, em -----, Estado de ----, filha de ----- e -----, declarar, requerer e assinar petições, apresentar testemunhas, acompanhar os proclamas, tomar ciência dos impedimentos e regime de bens para o casamento, determinar que o regime de bens a ser adotado seja o -----, assinando a respectiva escritura de pacto antenupcial se necessário, optar e concordar com o nome a ser adotado pelos contraentes após o casamento, sendo que o contraente continuará a usar o mesmo nome, ou seja, ----- e a contraente irá adotar o nome de, -----, escolher o local e data para a realização da cerimônia, assinando o respectivo requerimento, dar seu assentimento perante a autoridade que realizar o enlace, concordando e afirmando que sua deliberação é livre e espontânea, assinar livros e demais papéis necessários; requerer e assinar a inscrição do seu casamento caso o mesmo seja realizado de acordo com o artigo 1.515 e 1.516 do Código Civil Brasileiro apresentando a prova do ato religioso e os documentos exigidos pela Lei Civil; pagar custas e emolumentos, enfim praticando, requerendo, alegando e assinando tudo o que preciso for e que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. O presente mandato tem validade de 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 1542, § 3º, do Código Civil Brasileiro. (A QUALIFICAÇÃO DO PROCURADOR, BEM COMO OS PODERES A ELA OUTORGADOS, FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELO OUTORGANTE, ISENTANDO DESDE JÁ ESTA SERVENTIA DE QUAISQUER ERROS DAÍ ADVINDOS)

Observação: Os (as) pretendentes, devem se habilitar perante o Oficial de Registro Civil da residência de um deles, ou seja, em Indaiatuba-SP; Em se tratando de pretendente estrangeiro(a), a procuração deverá ser legalizada, ou apostilada, traduzida por Traduto(a) Público (a) Juramentado (a) no Brasil, e devidamente registrada no Registro de Títulos e Documentos.

Desta forma, deverá constar expressamente na procuração:

"residente no (endereço completo do País onde reside) e domiciliado(a) em (endereço completo), Indaiatuba, Estado de São Paulo."

* Apresentar a procuração original, junto com o documento do procurador nomeado (RG ou CNH), com os demais documentos do processo;

* O procurador nomeado não pode ser o outro pretendente, nem os pais dos pretendentes;

* A procuração para casamento civil/religioso tem validade de 90 dias; para conversão de união estável em casamento, de 30 dias;

* Nos casos em que a parte Outorgante esteja impossibilitada de comparecer pessoalmente em um Tabelionato de Notas, deverá entrar em contato com a Serventia da Comarca a qual está estabelecido para obter informações acerca da procuração em diligência (quando o cartório se desloca até o local para coleta da assinatura).